

EDITAL – BOLSÃO ICT PARA O ANO LETIVO DE 2021

O Diretor Geral do INSTITUTO DE CULTURA TÉCNICA - ICT, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao **BOLSÃO ICT** para preenchimento de vagas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida de forma integrada ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2021.

Seguindo as determinações da legislação Estadual e Municipal de isolamento social impostas neste momento, devido à pandemia de Covid-19, este ano o Bolsão ICT será realizado online, através da plataforma AVA, havendo também a opção pela realização presencial nas dependências do ICT.

1. OS CURSOS E AS VAGAS

Candidatos como 9º ano a concluir em 2020.

2. DOS CURSOS

Os cursos ofertados são os de Ensino Médio integrado com a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com duração de 03 anos. Sendo o 1º ano comum a todos os cursos, e nos dois anos seguintes as matérias são pertinentes ao curso de escolha do candidato.

3. DOS CRITÉRIOS CONCESSÃO DAS BOLSAS

Serão concedidas bolsas de estudos em três Grupos: I, C e T. Para o Grupo I, bolsas integrais de 100%; para o Grupo C, bolsas parciais de 60%; e para o Grupo T, bolsas parciais de 40%.

QUADRO DE BOLSAS

CURSO TÉCNICO	BOLSAS POR TURMA FORMADA ATÉ A DATA DE 30/12/2020		
	GRUPO I - 100%	GRUPO C - 60%	GRUPO T - 40%
1º ANO ENSINO MÉDIO	1	3	5

3.1. O quantitativo de bolsas por turma está condicionado à formação de turmas, compostas por 45 alunos, devidamente matriculados para o ano letivo de 2021, incluindo-se os bolsistas previstos;

3.2. Para nenhum grupo será exigido comprovação de carência, a sua nota será classificada pelo seu mérito de estudo;

3.3. Nas BOLSAS INTEGRAIS e PARCIAIS concedidas aos Grupos I, C e T serão válidas para os 03 (três) anos do curso, desde que ao fim de cada ano letivo, de cada uma das três séries dos cursos,

o aluno não obtenha média geral menor que 6,0 (seis), não ficando reprovado, não ficando em dependência e nem abandone ou cancele matrícula no transcorrer do curso (tanto no Ensino Médio como no Técnico);

3.4. O presente processo seletivo está aberto aos candidatos que estão dentro da faixa etária do Ensino Regular, (9º ano do Ensino Fundamental) em curso no ano letivo de 2020;

3.5. Os candidatos que estiverem fora da exigência desse regulamento deverão realizar entrevista com a Orientação Educacional;

3.6. Todos os cursos funcionam no horário diurno, podendo ter suas aulas distribuídas pelos turnos matutino, vespertino e noturno, parcial ou totalmente;

3.7. Todos os candidatos serão classificados por notas.

4. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Para os candidatos se classificarem nos Grupos I, C e T a nota mínima exigida em cada disciplina é 5,0 (cinco), assim como a média final;

4.2. As bolsas parciais de estudos, objeto deste edital, não serão acumuladas com qualquer outro benefício relativo às parcelas escolares dos cursos do Instituto de Cultura Técnica, assegurada a opção do interessado;

4.3. O candidato contemplado com bolsa integral ou parcial de estudos deverá ingressar na 1ª série dos Cursos de Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, não podendo transferi-la para as séries seguintes;

4.4. Caso não seja formada a turma no curso técnico de preferência do aluno(a partir do 2º ano), este será encaminhado para as turmas em formação;

4.5. As demais condições serão objeto do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do ICT;

4.6. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal Nº 3.298/99.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição estará aberta no dia **26/10/2020** e encerrada no dia **02/12/2020** às 18h (dezoito horas), horário de Brasília, e deverá ser realizada na Secretaria do ICT, Rua Alberto Cunha Rodrigues, nº. 39, Bairro Jardim Amália, Volta Redonda – RJ - de segunda a sexta 08h às 18h e sábado, de 8h às 11h30min, podendo ser online através do site **www.colegioict.com.br**;

5.2. O pagamento da taxa deverá ser feito no ato da inscrição, no Controle de Mensalidades do Colégio ICT ou através de boleto bancário, no caso de inscrição online;

- 5.3. Valor da taxa de inscrição: **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais) até o dia **20/11** e a partir desta data, **R\$45,00** (quarenta e cinco reais);
- 5.4. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
- 5.5. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) obter as informações necessárias para a participação no processo de seleção, atentando para a data e horário da prova, documentos, divulgação do resultado e orientações relativas à matrícula;
- 5.6. Em nenhuma hipótese será devolvida a importância cobrada a título de Taxa de Inscrição;
- 5.7. A inscrição no Processo de Seleção para bolsas implicará na plena aceitação das condições estabelecidas no presente Edital;
- 5.8. No ato da inscrição o candidato deverá optar qual o tipo de prova pretende fazer, se online ou presencial.

6. DA PROVA ONLINE

- 6.1. O processo seletivo para os Cursos Técnicos, na modalidade integrada ao Ensino Médio, consiste em uma prova **online** que contém 40 questões, sendo 15 de Língua Portuguesa, 15 de Matemática, e 10 de Ciências Físicas e Biológicas. Todas as questões serão de múltipla escolha;
- 6.2. A prova **online** será realizada no dia **05 de dezembro de 2020**, sábado, **de 9h às 13h**, através da Plataforma de Ensino e Aprendizagem do Instituto de Cultura Técnica no endereço eletrônico: <http://ead.colegioict.com.br/> e deverá ser acessada com 30 minutos de antecedência;
- 6.3. O candidato receberá no e-mail cadastrado todas as informações para acesso à Plataforma de Ensino e Aprendizagem do Instituto de Cultura Técnica para realização da prova. Diante disso, é importante que no ato da inscrição o e-mail esteja corretamente preenchido;
- 6.4. Até o dia 03/12, o candidato deverá acessar a Plataforma de Ensino e Aprendizagem do Instituto de Cultura Técnica no endereço eletrônico: <http://ead.colegioict.com.br/>, digitar o seu login e senha enviados por e-mail para a confirmação da sua inscrição e tornar-se apto a realizar a prova;
- 6.5. É aconselhável que a prova seja realizada preferencialmente em computador, testando previamente a conexão para que não haja comprometimento na realização da prova. O ICT não se responsabiliza por qualquer falha técnica gerada pelo recurso do candidato.

7. DA PROVA PRESENCIAL

- 7.1. Será realizada também no dia **05 de dezembro de 2020**, sábado, **de 9h às 13h**.

7.2. **Seguindo os protocolos de segurança exigidos pelos órgãos competentes**, o candidato poderá ainda, caso necessite, realizar a prova nas dependências do ICT, sendo obrigatória a chegada ao local com meia hora de antecedência;

7.3. Respeitando as normas de isolamento social, o acesso à Instituição será restrito aos candidatos;

7.4. É obrigatório o uso de máscaras durante toda a permanência na Instituição e o candidato deverá passar por triagem e higienização na entrada do colégio;

7.5. O candidato que, nos dias que antecederem a realização da prova, apresentar qualquer doença infectocontagiosa, restrição de mobilidade, necessitando de tratamento diferenciado, deverá comunicar à Coordenação do concurso através do e-mail bolsaoict@colegioict.com.br, com antecedência mínima de 72 h ou em casos extraordinários, com a maior antecedência possível;

7.6. Durante todo o tempo que permanecer no local onde ocorrerá o processo seletivo, o candidato deverá manter o celular desligado e sem bateria, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio;

7.7. O candidato só poderá deixar o local de realização da prova decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.

8. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Não confirmar a inscrição no AVA dentro do prazo deste edital;
- b) Não acessar a plataforma com meia hora de antecedência do horário de início informado neste edital;
- c) Infringir as normas estabelecidas neste Edital;

8.1. Não haverá segunda reaplicação de prova, sob qualquer pretexto.

8.2. Em caso de igualdade de notas serão adotados, para efeito de desempate na classificação os seguintes critérios:

- I - Maior número de pontos nas questões de Matemática;
- II - Maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
- III - Maior número de pontos nas questões de Ciências Físicas e Biológicas;
- IV - Maior idade.
- V – Redação (presencial, na Instituição), caso haja igualdade de pontuação nos critérios acima.

9. DO RESULTADO

9.1. As listas dos classificados serão divulgadas contendo os nomes dos candidatos, por ordem de classificação.

9.2. A divulgação da lista dos classificados será no dia **08/12/2020**, até às **14h**, nas **dependências do colégio** e no site www.colegioict.com.br.

10. DA MATRÍCULA

10.1. As matrículas podem ser feitas de forma presencial ou online;

10.1.1. Presencial: Rua Alberto Cunha Rodrigues, nº39, Jardim Amália, Volta Redonda - RJ. No horário de segunda a sexta-feira, de 08h às 18h e sábado de 08h às 11h30min.

10.1.2. Online: no site www.colegioict.com.br

10.2. Documentação:

É necessário apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

- a) Certidão de Nascimento (cópia);
- b) Declaração escolar se ainda estiver em fase de conclusão de estudo. Neste caso, o Histórico Escolar deverá ser entregue até a primeira semana de aula, em 2021.
- c) Histórico Escolar (original e cópia);
- d) Identidade e CPF do aluno (cópia) ou do responsável;
- e) 02 fotocópias do comprovante de residência (cópia);
- f) 04 fotografias 3x4 (recentes);
- g) Atestado de saúde ou exame de laboratório, constando a especificação do tipo sanguíneo;
- h) Atestado médico que autorize os alunos a realizarem esforço físico, conforme Lei Nº. 6545, de 02 de outubro de 2013.

OBS: No caso de matrícula online, estes documentos deverão ser digitalizados e anexados.

10.3. Período de Matrícula para bolsistas integrais e parciais: De 08/12/2020 a 30/12/2020, para os candidatos aprovados no processo de seleção 2020 e classificados para bolsa de estudos integral ou parcial. As matrículas serão realizadas respeitando a ordem de classificação.

10.4. O candidato classificado para bolsa de estudos perderá o direito caso não efetive a matrícula até o dia **30/12/2020**. Neste caso será chamado o candidato seguinte, com obediência à ordem classificatória;

10.5. O candidato à bolsa de estudos perderá o direito a ela se, no momento da matrícula ou início do respectivo ano letivo, estiver reprovado no Ensino Fundamental ou em progressão parcial sob o regime de dependência em mais de duas matérias;

10.6. A reclassificação acontecerá no dia 11/01/2021, que se dará através da recontagem de turmas formadas efetivamente até a data de 30/12/2020. Os alunos serão comunicados por e-mail.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.7. As matrículas serão realizadas por ordem de chegada, respeitando o número de 45 (quarenta e cinco) de alunos por turma, conforme definido neste edital, podendo exceder a 02 (dois) alunos por turma;

10.8. O aluno pagante em progressão parcial sob o regime de dependência, em duas disciplinas, egresso do Ensino Fundamental, poderá matricular-se regularmente;

10.9. Não há reserva de vagas em nenhum dos cursos.

11. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF;

11.2. É prerrogativa do ICT a ampliação da oferta de vagas, assim como a organização das turmas, não sendo garantida a continuidade dos estudos em determinado turno ao longo do curso;

11.3. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo DIRETOR GERAL DO ICT;

11.4. As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Comissão de Concurso do ICT e encaminhadas, para solução, à DIREÇÃO GERAL DO ICT;

11.5. O ICT se reserva o direito de somente formar turma com, no mínimo, 45 alunos matriculados;

11.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Volta Redonda, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo.

12. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO;
2. VARIAÇÕES LINGUÍSTICAS;
3. FUNÇÕES E FIGURAS DA LINGUAGEM;
4. TIPOS E GÊNEROS DE TEXTO;
5. COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAIS;
6. ORTOGRAFIA (ATUALIZADA CONFORME AS REGRAS DO NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO);
7. ACENTUAÇÃO TÔNICA E GRÁFICA;
8. PONTUAÇÃO;
9. LETRA E FONEMA;
10. ENCONTROS VOCÁLICOS, CONSONANTAIS E DÍGRAFOS;
11. ESTRUTURA E PROCESSOS DE FORMAÇÃO DE PALAVRAS;
12. CLASSES GRAMATICAIS;
13. FRASE, ORAÇÃO E PERÍODO;
14. TERMOS ESSENCIAIS (SUJEITO E PREDICADO);
15. TERMOS INTEGRANTES DA ORAÇÃO (COMPLEMENTOS VERBAIS, NOMINAIS E AGENTE DA PASSIVA);
16. TERMOS ACESSÓRIOS DA ORAÇÃO (ADJUNTOS ADNOMINAL E VERBAL, APOSTO E VOCATIVO);
17. PERÍODOS (SIMPLES E COMPOSTO POR COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO);
18. CONCORDÂNCIA: NOMINAL E VERBAL;
19. REGÊNCIA: NOMINAL E VERBAL;
20. CRASE.

MATEMÁTICA

1. NÚMEROS REAIS: OPERAÇÕES E REPRESENTAÇÃO;
2. EQUAÇÕES DO 1º GRAU;
3. SISTEMAS DE EQUAÇÕES DO 1º GRAU;
4. EQUAÇÕES DE 2º GRAU;

5. RAZÃO E PROPORÇÃO, GRANDEZAS DIRETA E INVERSAMENTE PROPORCIONAIS, REGRA DE TRÊS SIMPLES, PORCENTAGEM, JUROS SIMPLES;
6. OPERAÇÕES COM POLINÔMIOS, PRODUTOS NOTÁVEIS E FATORAÇÃO;
7. FIGURAS SEMELHANTES, SEMELHANÇA DE TRIÂNGULOS E TEOREMA DE TALLES;
8. RELAÇÕES MÉTRICAS NO TRIÂNGULO RETÂNGULO;
9. RAZÕES TRIGONOMÉTRICAS: SENO, COSSENO E TANGENTE NO TRIÂNGULO RETÂNGULO E EM UM TRIÂNGULO QUALQUER, ÂNGULOS NOTÁVEIS (30°, 45° E 60°);
10. COMPRIMENTO, PERÍMETRO, ÁREA E VOLUME;
11. RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS;
12. FUNÇÕES.

CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

1. ÁTOMOS: ESTRUTURA ATÔMICA E CARACTERÍSTICAS;
2. TABELA PERIÓDICA;
3. LIGAÇÃO QUÍMICA;
4. MOVIMENTO: MOVIMENTO UNIFORME E ACELERADO;
5. FORÇA;
6. LEI DE NEWTON;
7. CALOR, TEMPERATURA E ESCALAS TERMOMÉTRICAS.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2020